



Vereador Kauan do Salão



Gabinete do vereador Edilson Alves de Sousa
(Kauan do Salão)

Indicação: 799/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, RONINHO PASSOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficial junto ao Chefe de Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

INDICO A EXTENSÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL (NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA) ATÉ ÀS 22h.

MOTIVAÇÃO

Solicito ao poder executivo que determine a extensão do horário de funcionamento da Farmácia Básica Municipal (Núcleo de Assistência Farmacêutica) até às 22h (vinte e duas horas). A presente indicação tem por objetivo atender a demanda crescente da população, especialmente aos pacientes que são atendidos em consultas noturnas e precisam iniciar o tratamento imediato, bem como aos cidadãos que trabalham ou estudam em horário comercial e possuem dificuldades em retirar seus medicamentos contínuos.

Esperamos poder contar com vossa contribuição para a efetivação do pedido acima exposto, e aproveitamos para reiterar nossas estimas e considerações. Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

Plenário Joaquim Calmom
Linhares, 20 de fevereiro de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003800340037003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em 20/02/2026 15:45

Checksum: **F97853A38839DCB91D0A541E078D367D06661DF651992F56EC22632C455A3E0F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.